
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXII - Pouso Alegre - MG - 27 de Março de 2024
Edição 719 ---EDIÇÃO ESPECIAL---



PORTARIA Nº 45/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR o servidor João Victor Alves Pinhotti, matrícula 146-2, símbolo CC-2, do cargo de Assessor Jurídico Interino, a partir do dia 04 de março de 2024.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 01 de março de 2024.

**DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:074**

Assinado digitalmente por DANIEL
RIBEIRO VIEIRA
ID: C=BR, O=ICP-BRASIL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR CERTDATA, OU=Presencial, OU=1698332000127, CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Razão: Eu estou assinando este documento
Font: PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETORA-PRESIDENTE

**ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA**

Assinado de forma
digital por ANELISA
DE CARVALHO
OLIVA

Anelisa C. Oliva

Diretor de Administração



**Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG**



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA Nº 46/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, interinamente, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico, a servidora Vitória Regina Silveira Junho, matrícula 810088-2, símbolo CC-2, a partir do dia 04 de março de 2024.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 01 de março de 2024.

**DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:07**
Assinado digitalmente por DANIEL
RIBEIRO VIEIRA
NO: C=BR, O=ICP=BRASIL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=AC VALIO RFB VS, OU=AR
CERTDATA, OU=Presencial, OU=16986332000127, CN=DANIEL
RIBEIRO VIEIRA
Razão: Eu estou aprovando esse
documento
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETORA-PRESIDENTE

**ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA**
Assinado de
forma digital por
ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA
601

Anelisa C. Oliva

Diretor de Administração



**Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG**



(35)3427-9700 



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA Nº47/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 05/2023,os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
05/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços remotos de assessoria técnica especializada ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.	ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 16.778.036/0001-30.	Adriana Cristina Moreira Matrícula 89 Setor: Departamento de Benefícios	Juliana Cristina Megale Matrícula 100 Setor: Departamento de Benefícios

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 15 de março de 2024.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA

Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AS, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CERTDATA, OU=Presencial, OU=Processo0000127, CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA

Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AS, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CERTDATA, OU=Presencial, OU=Processo0000127, CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente

ANELISA DE CARVALHO OLIVA

Assinado de forma digital por ANELISA DE CARVALHO OLIVA
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AS, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CERTDATA, OU=Presencial, OU=Processo0000127, CN=ANELISA DE CARVALHO OLIVA

Assinado digitalmente por ANELISA DE CARVALHO OLIVA
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AS, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CERTDATA, OU=Presencial, OU=Processo0000127, CN=ANELISA DE CARVALHO OLIVA

Anelisa C. Oliva

Diretora de Administração

PORTARIA IPREM DB 048/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, à servidora **MARIA MADALENA DOS SANTOS CARVALHO**, portadora do CPF nº ***.708.776-**, matrícula nº 17737-2, no cargo efetivo de Técnico de Enfermagem (NI III) A-32.00, a partir de 15/07/2020, conforme sentença judicial prolatada no processo nº 5011635-32.2020.8.13.0525.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 15/07/2020, conforme a referida sentença.

Pouso Alegre, 15 de março de 2024.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:074

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

LARA LINDISE
PEREIRA
SILVA
0

Lara Lindise Pereira Silva

Diretora de Benefícios Interina



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA Nº 49/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art.1º - **DISPENSAR**, a servidora Vitória Regina Silveira Junho, matrícula 810088-2, símbolo CC-2, do cargo de Assessora Jurídica Interina, a partir do dia 25 de março de 2024.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da data acima.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 18 de março de 2024.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA: 07453549-639
Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA
DN: CN=Daniel Ribeiro, OU=Secretaria de Estado do Rio Grande do Sul, C=BR, E=daniel@sefaz.rs.gov.br, O=SEFAZ RS, OU=RS, OU=Brasil, email=DANIEL.RIBEIRO.VIEIRA@sefaz.rs.gov.br, ou=DANIEL RIBEIRO VIEIRA, ou=Presidencia, cn=168663322000127, ou=DANIEL RIBEIRO VIEIRA

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR-PRESIDENTE

ANELISA DE CARVALHO OLIVA

Anelisa C. Oliva

Diretor de Administração



**Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG**



(35)3427-9700 



www.iprem.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 50/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o servidor João Victor Alves Pinhotti, matrícula 146-2, símbolo CC-3, para o cargo de Assessor Jurídico Interino, a partir do dia 25 de março de 2024.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da data acima.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 18 de março de 2024.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA



Assinado digitalmente por DANIEL RIBEIRO VIEIRA
NO: C=BR, CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=AC VALIO RFB VS, OU=AR CERTDATA, OU=Presencial, OU=160625200127, CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Resido: Eu entou, e por isso não documento
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR-PRESIDENTE

ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA



Assinado de forma digital por ANELISA DE CARVALHO OLIVA
01

Anelisa C. Oliva

Diretor de Administração



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA Nº 51/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora cedida abaixo relacionada, adicional quinquenal:

Nome	Cargo	Quinq.	Data
Evelyn de Sousa Faria	Agente Administrativo	2º	12/01/2024

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 18 de março de 2024.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:0745354
9639

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente

ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA
01

Anelisa C. Oliva

Diretora de Administração



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 053/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, ao servidor **João Batista Borges de Oliveira**, portador do CPF nº *****.247.446- ****, matrícula nº 17741-1, no cargo efetivo de Motorista (NI I) B-23.00, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2024.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

TATIANE
MOREIRA
MURONI

Moreira Muroi

Diretora de Benefícios

Assinado digitalmente por DANIEL
REISJO VICIJA
DN: CN=, OU=, O=, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
-CPF A3, OU=AR VALIO RFB VS,
OU=AR CERTDATA, OU=Presencial, O=1066030000177, CN=DANIEL
REISJO VICIJA
Razão: Eu estou promovendo este
documento

Assinado de forma digital por TATIANE MOREIRA MURONI



**Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG**



(35)3427-9700 



www.iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 54/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC 41/2003 e do art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Lucilene Aparecida de Sousa Marchetti**, portadora do CPF nº ***.504.296 -**, matrícula nº 10725-3, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico II (NS II) B-91.05, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2024.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA

Assinado digitalmente por DANIEL
RIBEIRO VIEIRA
NO: CN=Daniel, O=Diretor Presidente
de Recrutamento do Brasil - RFB, OU=IPREM CERTDATA, OU=Institucional,
OU=IPREM/2024/03/21, CN=DANIEL
RIBEIRO VIEIRA, email=daniel.vieira@iprem.mg.gov.br
document
Font: PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

TATIANE
MOREIRA
MURONI

Assinado de forma
digital por
TATIANE MOREIRA
MURONI

Tatiane Moreira Muroi

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 055/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Evangelina de Oliveira**, portadora do CPF nº ***.097.166- **, matrícula nº 17902-1, no cargo efetivo de Cozinheira (NA III) B-09.00, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2024.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:07

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

TATIANE
MOREIRA
MURONI

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 056/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Marlene Rosa Pereira**, portadora do CPF nº ***.774.746- **, matrícula nº 14833-1, no cargo efetivo de Inspetor de Alunos (NA I) B-15.00, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2024.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:07

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

TATIANE
MOREIRA
MURONI

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 057/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Nadja Sotero Natividade Mendes**, portadora do CPF nº ***.633.516 -**, matrícula nº 8313-1, no cargo efetivo de Médico Clínico (NS II) B-88.08, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2024.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:07

Assinado digitalmente por DANIEL
RIBEIRO V E R
NO CASO, O SECRETÁRIO
Secretaria de Recrutamento Federal do
Brasil - RFB, O/ANEXO a-CPF AS
O/ANEXO VALID RFB VS, O/ANEXO
CERTIFICADA O/ANEXO O/ANEXO
190833000127, CN=DANIEL
RIBEIRO V E R
Razão: Este é um documento
digitalizado
Post PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

TATIANE
MOREIRA
MURONI

Ta Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 058/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora Rosa Maria Silva, portadora do CPF nº ***.294.406- **, matrícula nº 18994-4, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços (NA – I) B-03.00, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2024.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

TATIANE MOREIRA MURONI
Assinado de forma digital por TATIANE MOREIRA MURONI

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 59/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC 41/2003 e do art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Darli Lopes dos Santos Gonçalves**, portadora do CPF nº *****.971.916 -****, matrícula nº 9810-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia (NA I) A-26.00, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2024.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

**DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:074**
Assinado digitalmente por DANIEL
RIBEIRO VIEIRA
NO: CN=DR, OU=IPREM, CN=IPREM, O=IPREM, C=BR
Secretaria de Receita Federal do
Brasil, IFSB, CN=IPREM, OU=IPREM, OU=AC VAL O IFSB VS, OU=AR
1508032000127, CN=DANIEL
RIBEIRO VIEIRA, OU=IPREM, OU=IPREM, C=BR
documento:
Post-PCF Reader Versão: 12.1.1
Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

**TATIANE
MOREIRA
MURONI**
Assinado de forma
digital por TATIANE
MOREIRA
MURONI
Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 060/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Randie Cibele Scalioni Siqueira**, portadora do CPF nº *****.319.626 -****, matrícula nº **4573-1**, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.01, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2024.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

[illegible]

TATIANE
MOREIRA
MURONI [REDACTED]
[REDACTED]
Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 61/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Maria Aparecida Vieira**, portadora do CPF nº *****.792.436 -****, matrícula nº **8231-2**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços (NA-I) B-08.00, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2024.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:07

Assinado digitalmente por DANIEL
RIBEIRO VIEIRA
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB, OU=CPF A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=MI CERTDATA, OU=Presencial, OU=1698633000117, CN=DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Razão: Eu estou assinando este documento
Power PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

TATIANE
MOREIRA
MURONI

Assinado de forma
digital por TATIANE
MOREIRA
MURONI

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 62/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **Benedito Raimundo da Silva**, portador do CPF nº *****.001.796 -****, matrícula nº **7693-1**, no cargo efetivo de Plantonista de Albergue (NA III) B-17.00, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2024.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:074

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

TATIANE
MOREIRA
MURONI:036

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios

Assinado digitalmente por DANIEL
RIBEIRO VIEIRA:074
NO: C=BR, O=IPREM, CN=Daniel Ribeiro Vieira
Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=SEI e CPF AS
OU=AC VALID RFB VS, OU=AR
CERTDATA, OU=Previdência, OU=IPREM, CN=DANIEL
RIBEIRO VIEIRA:074
Poder: Eu tenho o privilégio para
documentos
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Assinado de forma
digital por
TATIANE MOREIRA
MURONI:036



PORTARIA IPREM DB 63/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Milva Elena Delfino Valadares Ferreira**, portadora do CPF nº ***.229.316 -**, matrícula nº 4531-1, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico II (NS II) B-91.08, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2024.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA

Assinado digitalmente por DANIEL
RIBEIRO VIEIRA
NO CNBRI, CN=, O=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e CPFR AS OU=AC VALDO RIBEIRO
OU=BR CERTDATA, OU=Presencial, OU=VIA
OU=20230317, CN=DANIEL RIBEIRO
VIEIRA

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

TATIANE
MOREIRA
MURONI

Assinado de forma
digital por TATIANE
MOREIRA
MURONI

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 064/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora Cremilda Eufrásio, portadora do CPF nº ***.226.496- **, matrícula nº 10681-1, no cargo efetivo de Enfermeiro (NS I) A-47.00, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2024.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

TATIANE MOREIRA MURONI Assinado de forma
digital por TATIANE
MOREIRA
MURONI

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM DB 065/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 e artigos 14 e 59-A da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Claudio Nei Raimundo**, portador do CPF no *****.446.306-****, matrícula nº 9275-1, no cargo efetivo de Capineiros (NA I) B-07.00, a partir de 20/02/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 20/02/2024, data do laudo médico.

Pouso Alegre, 21 de março de 2024.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

TATIANE
MOREIRA
MURONI

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

Assinado de
forma digital por
TATIANE MOREIRA
MURONI



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA Nº 66/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora Aline Monteiro de Oliveira, matrícula 810109-1, para substituir interinamente a Diretora de Administração, símbolo CC-2, no período de 01/04/2024 a 15/04/2024, por motivo de férias regulamentares da servidora Anelisa de Carvalho Oliva, nos termos do art. 29, §2 da Lei 4643/2007.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 25 de março de 2024.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA

Assinado digitalmente por DANIEL
RIBEIRO VIEIRA
NO: D=BR, O=ICM, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB VS,
OU=AR CERTDATA, OU=Resende, OU
=16996332000127, CN=DANIEL
RIBEIRO VIEIRA
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.541, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, instituído pela Lei Municipal nº 5.906/2018.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 69, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 5.906/2018, que instituiu a Política Municipal de Turismo do Município de Pouso Alegre, o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR.

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelas entidades e órgãos públicos que compõem o COMTUR, resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, os membros a seguir relacionados de acordo com as indicações de entidades e órgãos com vínculo e interesse no desenvolvimento turístico, ambiental e sócio-cultural de Pouso Alegre, conforme dispõe a Lei Municipal nº 5.906/2018:

05 (cinco) Representantes do Poder Público - Titular / Suplente

- 1- Secretaria de Comunicação Social, Lazer e Turismo: Stephanie Maria Leite Bernardes/ Bruna Shayane Iwata Pereira Bonafé;
- 2- Superintendência de Cultura: Regina Maria Franco Andere de Brito/ Marcelo Nascimento;
- 3- Superintendência de Esportes: Mauricio Boschi / Luiz Carlos Oliveira;
- 4- Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente: Ângelo Wagner Ramos / Nívia Maria Milagres;
- 5- Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Suellen do Couto Machado / Camila Carvalho Mendonça.

05 (cinco) Representantes da Sociedade Civil Organizada – Titular / Suplente

- 1- Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG: Marcelo Viana Portela/ José Evaldo Coelho do Nascimento;
- 2- Associação do Comércio e Indústria de Pouso Alegre - ACIPA: Simone Fonseca Ribeiro/ Ana Luiza Patrizi Paiva Cobra;
- 3- Sindicato dos Hotéis Restaurantes e Similares de Pouso Alegre (SINDIPA): Rosana de Jesus Ferraz/ Marco Antônio Dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

4- Associação dos Comerciantes do Mercado Central de Pouso Alegre: Luis Ricardo Giannini Muniz/ José Celino Soares;

5- Associação do Pastel de Farinha de Milho de Pouso Alegre: Lázaro José Pereira/ Jésus José Felipe.

Art. 2º. Nos termos do art. 17, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.906/2018, os membros do COMTUR terão um mandato de 2 (dois) anos de 23/03/2024 a 23/03/2026, sendo que após este prazo deverão ocorrer novas indicações.

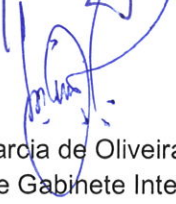
Art. 3º. As funções dos conselheiros do COMTUR não serão remuneradas, sendo consideradas serviços relevantes.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao disposto no **Art. 2º**.

Pouso Alegre/MG, 25 de março de 2024.



JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal



Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino